**PORTARIA Nº 379/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o turno da tarde do dia 07 de Novembro de 2023, de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **SIMÃO ZANFONATO**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 08 de Novembro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento